

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, através de sua Seção de Concurso, Seleção e Promoção, **COMUNICA** a totalização de inscrições, por cargo, conforme abaixo relacionado:

CÓD.	CARGO	TOTAL
501	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA - ARTES – ENS. FUND OU ED. JOVENS E ADULTOS	348
502	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA – CIÊNCIAS – ED. DE JOVENS E ADULTOS	222
503	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA GEOGRAFIA - ED. DE JOVENS E ADULTOS	162
504	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA – HISTÓRIA - ED. DE JOVENS E ADULTOS	204
505	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA - INGLÊS	123
506	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA MATEMÁTICA - ED. DE JOVENS E ADULTOS	279
507	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA PORTUGUÊS - ED. DE JOVENS E ADULTOS	440
TOTAL		1778

São Bernardo do Campo, 28 de novembro de 2014.

ROBERTO RUSTICCI

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

COMUNICADO

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA
(REF: CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)**

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições torna público:

As inscrições indeferidas dos candidatos com deficiência tendo em vista que não foram apresentados Laudos conforme estabelece o item 3.6 “a” do Edital de Abertura das inscrições. O candidato que invocou a condição de deficiente e deixou de atender à referida exigência, concorrerá às vagas da lista geral.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e não apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	RG
32506	ADRIANO MESQUITA CURTO	301682586
31859	ANDERSON MAURICIO DE ARAUJO	43148338-3
30261	CLARA LUCIA DE MEDEIROS NOBREGA	36836592x
30789	EDUARDO DE SALLES PEREIRA	16838936
31219	GIZELIA SANTANA CUNHA	299687843
33062	LEONARDO JOSÉ LOPES LACERDA	353331922
32757	MARIA APARECIDA LOPES	347560684
32520	SHEILA MARIA SILVA CAMARGO	32013006-X
30729	STIVIE FERREIRA LEÃO	336798672

Comunica, ainda, que as demais inscrições deferidas, podem ser confirmadas no site www.ibamsp-concursos.org.br.

São Bernardo do Campo, 27 de novembro de 2014.

ROBERTO RUSTICCI

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Concurso Público 05/2014 para a realização das **provas objetivas**.

Datas, horários e locais de aplicação das provas – verificar a tabela abaixo.

Atenção: Ler as instruções ao final da tabela

DIA 07/12/2014 - PERÍODO DA MANHÃ	
<u>Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h45min</u>	
Cargo / Letra inicial do nome	Local de aplicação das provas / endereço
Professor II de Educação Básica – Disciplina ARTES	Metodista Campus Rudge Ramos – PRÉDIO LAMBDA Rua do Sacramento nº 230 – Rudge Ramos - SBC
Professor II de Educação Básica – Disciplina PORTUGUÊS	Metodista Campus Rudge Ramos – PRÉDIO LAMBDA Rua do Sacramento nº 230 – Rudge Ramos - SBC
Professor II de Educação Básica – Disciplina CIÊNCIAS	Metodista Campus Rudge Ramos – PRÉDIO DELTA Rua do Sacramento nº 230 – Rudge Ramos - SBC
Professor II de Educação Básica – Disciplina GEOGRAFIA	Metodista Campus Rudge Ramos – PRÉDIO DELTA Rua do Sacramento nº 230 – Rudge Ramos - SBC
Professor II de Educação Básica – Disciplina HISTÓRIA	Metodista Campus Rudge Ramos – PRÉDIO DELTA Rua do Sacramento nº 230 – Rudge Ramos - SBC
Professor II de Educação Básica – Disciplina INGLÊS	Metodista Campus Rudge Ramos – PRÉDIO DELTA Rua do Sacramento nº 230 – Rudge Ramos - SBC
Professor II de Educação Básica – Disciplina MATEMÁTICA	Metodista Campus Rudge Ramos – PRÉDIO DELTA Rua do Sacramento nº 230 – Rudge Ramos - SBC

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/406>

Instruções gerais:

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas no local de aplicação das provas e neste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

As provas objetivas terão duração de três horas e meia.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.

APÓS O TÉRMINO DAS PROVAS OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO PERMANECER NO CAMPUS.

São Bernardo do Campo, 27 de novembro de 2014.

ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas